



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO-Nº 181/2012 - (PMRC)

A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE 150 HORAS MÁQUINA, COM PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, PARA USO NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, E, 150 HORAS MÁQUINA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, PARA USO NO CORTE E RETIRADA DE CASCALHO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. ANTONIO CARLOS CHIAROTTI, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 560.354-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 062.095.309-82, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AGROPECUÁRIA MERCÚRIO LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dr. João Pessoa, nº 486, bairro Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 85.055.531/0001-34, neste ato, representada pelo sócio, o Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.116.933/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 361.135.499-68, residente e domiciliado na Rua Dr. Vicente Machado, nº 246, bairro Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 181/2012 (PMRC) provindo do processo de Pregão Presencial nº 105/2012 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica estipulado o mesmo prazo de vigência, previsto na Cláusula Quarta, do Contrato nº 181/2012 (PMRC), a finalizar na data de 29 de Março de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O objeto a que se destina este aditivo do referido contrato totaliza uma quantidade de até 25% (vinte e cinco por cento), no valor de **R\$ 5.775,00 (Cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais)**, compreendendo os seguintes serviços a serem prestados:

Item	Produto	Apres	Quant	Vir Uni (R\$)	Vir Total (R\$)
02	Hora máquina, com escavadeira hidráulica sobre esteira, com peso operacional mínimo de 17 toneladas, potência mínima de 100HP, incluso abastecimento, operador, manutenção e transporte por conta da contratada.	Hora	35	165,00	5.775,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Org/ Uni	Classificação Orçamentária				Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recursos	Descrição Fonte Recursos	Descrição	
0702	26	782	0015	2	057	3.3.90.39.21.00	1633	504	Outros Royalties	Manutenção e Conserv. de Estradas e Vias

CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo justifica-se por conta que houve extensão da meta de serviços a serem prestados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



já as horas inicialmente contratadas foram insuficientes, levando-se em consideração a necessidade de ser continuada a manutenção das estradas com cascalhamento, no sentido de melhorar as condições de tráfego de veículos escolares e do escoamento de produção agrícola, através de estradas rurais do município, e ainda que o Município não dispõe de equipamento adequado para exploração das cascalheiras, motivo pelo qual entende que o aditivo é necessário para que não ocorra a paralisação da exploração do cascalho e os consequentes prejuízos das estradas em manutenção.


CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 181/2012 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.


Ribeirão Claro-PR, 27 de Fevereiro de 2013.

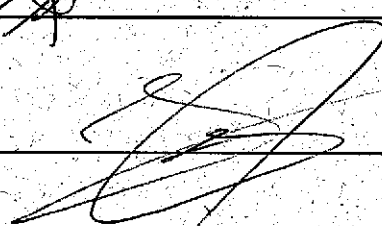

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal – Contratante


Antonio Carlos Chiarotti
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo – Contratante

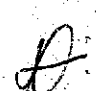

José de Oliveira
Agropecuária Mercúrio Ltda EPP – Contratada

Testemunhas:





Visto Departamento Jurídico:


Simeão Sampaio de Paula
Advogado
OAB-PR. 55.803

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 181/2012 (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2012 (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: A.S. OPER. CLARIA MERCÚRIO LTDA - EPP
CNPJ/MF: 05.055.631/0001-34
OBJETO: A prestação de contratação de serviços de 150 horas máquina, com Escavadeira Hidráulica sobre esteira, para uso no corte e retirada de cascalho, recuperação e conservação de estradas rurais municipais.
VALOR: R\$ 6.776,00 (Seis mil, setecentos e setenta e cinco reais)
FUNDAÇÃO LEGAL: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Julho de 1993.
Ribeirão Claro-PR, 27 de Fevereiro de 2013.
Geraldo Mauricio Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 121/2011 (PMRC)
TOMADA DE PREÇOS Nº 077/2011 (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: NETUNO ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF: 08.828.924/0001-92
OBJETO: A contratação de empresa de construção civil, para execução de obra de construção de um Barracão para Agroindústria, no Distrito Industrial deste município, nos termos do Contrato de Repasse OGU Nº 038652-25/2010/MDA/CAIXA - Programa PRONAT, com prorrogação do prazo de vigência em 120 (cento e vinte) dias, sendo o período da 01 de Março de 2013 e 28 de Junho de 2013.
VALOR: O preço global para a aquisição do objeto desta Aditivo permanece nas mesmas condições de cláusulas segunda do referido Contrato.
FUNDAÇÃO LEGAL: Artigo 67, § 1º, inciso V, da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.
Ribeirão Claro-PR, 22 de Fevereiro de 2013.
Geraldo Mauricio Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2013 (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013 (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: J. C. CORREIA ALVES & CIA LTDA EPP - CNPJ/MF: 03.676.002/0001-93
OBJETO: A contratação de empresa especializada para a reforma com fornecimento integral de materiais, do Deck de Madalrá do Quilombo do "Jardim Ambiental Salomão Segalar", nesta cidade.
VALOR: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)
PAGAMENTO: Até 05 (cinco) dias consecutivos.
VIGÊNCIA: 14 de Março de 2013 e 12 de Julho de 2013.
ASSINATURA: 08 de Março de 2013.
Ribeirão Claro, 08 de Março de 2013.
Geraldo Mauricio Araújo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2.548/2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Art. 1º Constituir a Comissão de Conservação do Patrimônio Público Municipal no âmbito do Poder Executivo do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, composta pelas seguintes senhoras:
Presidente: Coraíza Rodrigues Segala
Membros: Gabriela Maria Lima
Membro: Rosângela Aparecida de Oliveira Góes
Art. 2º A comissão de que trata esta Portaria, será responsável pela avaliação, preservação, depreciação e baixa de todo o qualquer bem constituído como patrimônio público do Município de Jacarezinho - PR, na forma de lei.
Art. 3º Os membros da Comissão de Conservação do Patrimônio Público Municipal terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de março de 2013.
Sergio Eduardo Emnygda de Faria
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 457/2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, expedindo a Memorando nº 033/2012 do Departamento Geral de Recursos Humanos,
RESOLVE:
I - Transferir Willian Carlos Gazezki, Matrícula n. 3264-2, do Secretariado Municipal de Saúde para o Secretariado Municipal de Educação Cultura e Esporte, a contar de 04 de fevereiro de 2013.
II - Revogam-se as disposições em contrário.
Dicas Cibara e Corrêa - P.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de Março de 2013.
Sergio Eduardo Emnygda de Faria
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2.548/2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 34/2012 do Departamento Geral de Recursos Humanos,
RESOLVE:
I - Transferir João Luiz da Silva, Matrícula n. 2489-9, e de Rogério Masciel de Oliveira, da Secretariado Municipal de Conservação Urbana para a Secretariado Municipal de Educação Cultura e Esporte, a contar de 06 de março de 2013.
II - Revogam-se as disposições em contrário.
Dicas Cibara e Corrêa - P.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de março de 2013.
Sergio Eduardo Emnygda de Faria
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO RIO PARANAPANEMA
Corretoria: Guapirama - Jacarezinho - Joazeirão - Taveira - Ribeirão Claro

ATO DO GESTOR Nº 043/2013
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) no orçamento para o ano de 2013.
O Conselho Administrativo do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional da Bacia do Paranapanema - G-5, com sede em Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Ata da Reunião do Conselho Administrativo que aprovou o Orçamento Geral para o exercício 2013, combinada com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional da Bacia do Paranapanema - G-5 para o exercício 2013, Crédito Adicional, Especial, conforme se especifica a seguir, na importância de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), com o objetivo de dar suporte técnico e financeiro para despesa administrativas do Consórcio.
Crédito Especial
02.00 - Departamento de Administração Executiva
02.02 - Setor de Agricultura
20.505.0092.1.002 - Manutenção de Estradas Rurais Vicinais
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente..... R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Serviço de Terceiros - Passagem Jurídica
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente..... R\$ 270.000,00
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no inciso II, §1º, art.43 da Lei Federal nº 4.320/64, o provimento de tendência de excessos de arrecadação na fonte 1000 - Recursos Ordinários Livres no valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais).
Art. 3º - O crédito autorizado por este ato, caso não utilizado integralmente dentro do Exercício Financeiro de 2013 (dois mil e treze), poderá ser revertido no limite de seu saldo, e incorporado ao Orçamento do Exercício Financeiro de 2014 (dois mil e quatorze).
Este Ato do Gestor entrará em vigor a partir de 12/03/2013, revogadas as disposições em contrário.
Edifício Sede do Consórcio Intermunicipal G-5, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2013.
Geraldo Mauricio Araújo
Presidente do Consórcio Intermunicipal G-5
Rômulo Ribeiro Santana
Dir. Ex. Consórcio Intermunicipal G-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 064/2013
O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n.º 1298/2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 8 de março de 2013, o contrato de trabalho da servidora municipal Luciana Leonel Bartholomei, portadora da CTPS n.º 87078 - 057/PR, ocupante do emprego público de Nutricionista.
Parágrafo Único: Tendo em vista o não cumprimento do aviso prévio por parte da servidora, fica determinado o desconto do respectivo valor no Termo de Rescisão Contratual.
Art. 2º - Publique-se e arquivar-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 11 de março de 2013.
GERALDO MAURICIO ARAUJO - PREFEITO MUNICIPAL

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI
CNPJ Nº. 06.476.812/0001-55
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2013
CONTRATADA: ORTOPEDIA PARANÁ LTDA-ME, CNPJ sob n.º 75.183.128/0001-08
OBJETO: Aquisição de Órteses e Próteses.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.210,75 (Vinte e quatro mil, duzentos e dez reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 04/03/2013 até 03/03/2014.
FORO: Comarca de Jacarezinho - Paraná
Jacarezinho, 11 de março de 2013.
João Mattar Oliveira
Presidente
Alfredo Franco Ayub
Diretor Executivo

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI
CNPJ Nº. 06.476.812/0001-55
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2013
CONTRATADA: ORTOPEDIA PARANÁ LTDA-ME, CNPJ sob n.º 75.183.128/0001-08
OBJETO: Aquisição de Órteses e Próteses.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.608,54 (Dezoito mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 04/03/2013 até 03/03/2014.
FORO: Comarca de Jacarezinho - Paraná
Jacarezinho, 11 de março de 2013.
João Mattar Oliveira
Presidente
Alfredo Franco Ayub
Diretor Executivo

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI
CNPJ Nº. 06.476.812/0001-55
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2013
CONTRATADA: OLIVEIRA & CONSTUCHENKO S/LTDA, CNPJ sob n.º 11.044.606/0001-34
OBJETO: Contratação de empresa para a elaboração de materiais de cunho jornalístico das atividades institucionais do Consórcio.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).
VIGÊNCIA: 04/03/2013 até 03/03/2014.
FORO: Comarca de Jacarezinho - Paraná
Jacarezinho, 04 de março de 2013.
João Mattar Oliveira
Presidente
Alfredo Franco Ayub
Diretor Executivo

Globo - 17h30
Acompanhada da Paulina, Tatá visita a irmã. Rossa assiste ao vídeo sobre Pádua e Marizete na TV Orelha e fica furiosa. Fatíinha se surpreende ao saber que Luana é ex-namorada de Vitor. Ju e Gil falam de Luana para Lia. Rossa expõe Marizete de sua casa. Raquel diz que Lia já está bem para voltar à escola, mas Paulina pede que a menina confirme com Lorena a permissão. Bruno tenta se acertar com Fatíinha. Fatíinha avisa a Lia que Vitor vai ao encontro com a ex-namorada. Axel observa Vitor e Luana saindo da oficina e liga para Nicoletta. Vitor leva Luana ao jardim secreto. Luana fala para Vitor que está namorando Sal. Sal empura Lia, que passa mal na rua. Quarta, 13 - Lia fica desconfortável ao a proximidade de Sal. Luana não deixa Vitor sair do jardim secreto. Axel pede para correr com Maricela.

Globo - 18h15
Dionício não gosta de saber que Alberto deu o anel de noivo para Ester. Alberto avisa ao avô que quando chegar a hora vai acabar com o noivado de Ester e Cassiano. Alberto é surpreendido com a greve dos salteiros. Ester esconde de Samuel o anel dado por Alberto. Samuel apresenta Ester com uma aliança de noivado. Ester conta a Lindaura que ficou noiva de Cassiano. Lindaura estranha o fato de Alberto ter dado o anel para Ester. Dom Rafael exige que Alberto entregue os diamantes que ele encomendou a Dorislo. Alberto pede a Cassiano que leve os diamantes para o Caribó, dizendo que é um pro' dos salteiros. Ester não gosta de saber que Cassiano vai ao Caribó fazer a entrega dos diamantes. Alberto troca dois diamantes por sal grosso. Quarta, 13 - Alberto coloca os cristais de diamante junto com os cristais de sal, para desafiar.

Globo - 19h15
Charli não consegue atingir a meta estipulada na aposta. Nando conta para Roberta que Veruska o beijou. Roberta não acredita que Nando não teve nada com Veruska. Charli se recusa a aceitar o resultado da aposta. Dina comenta com Vânia que Roberta podia tentar abrir outro negócio, antes de entregar a Positivo para Felipe. Veruska e Nando comemoram Moisés, amigo de Vitor e Cláudia. Carolina escuta a conversa que Charli tem com sua equipe na biblioteca. Frô avisa a Zenon que as mulheres perdaram a aposta. Neta fica feliz com a vitória de Felipe. Charli tem escancarar uma fama de procaçar Cláudia e Felipe por acreditar que sebotaram a aposta. Zenon pede para trabalhar como motorista de mansão. Frô conta para Fábio uma história diferente do que aconteceu entre Nando e Juliana. Roberta pede para Nando esclarecer o que Neta falou sobre ele.

SBT - 20h15
Helena diz a Mário que Qilvia contou que Márcio estava no primeiro andar da escola e pergunta o que o garoto estava fazendo. Helena pergunta a Flámino sobre Clementina, a menina que mora na casa ao lado da escola. Flámino revela que os pais da menina viajam bastante e irabão e ela fica só as cuidadas das duas tias, que são superprotetoras e não gostam que a sobrinha frequentasse a escola. Helena questiona sobre o tempo que Clementina não sai às ruas. Helena pergunta a Clementina se ela gostaria de voltar à escola. Anita e Ruth, as tias de Clementina, superprotegem a menina toda o tempo. Clitso sobe no muro da casa de Clementina e a observa dançando balé. Clitso tenta estabelecer diálogo com menina. Clitso conta a Danot que tentou conversar com Clementina. As escondidas, Valéria ouve os dois garotos.

Globo - 21h00
Borne conta para Helô que Acélgio é Wladimir e que ele está morando no sequestro do Alô. Theo enfrenta Livia. Haroldo fala para Senio que Drica quer voltar com Papou da Turquia. Mustafa aceita falar das joias de Borne e a questiona. Passam-se dois meses. Theo e Erica reatam e decidem morar juntos. Wanda sugere de que Livia esteja apaixonada por Theo. Lurdinha esconde de Debaldo o cordão que ganhou de Boca. Sheila conta para Lucimar que Theo está morando com Erica. Helô tem a reação de Alô quando encontra sua família biológica. Demir avisa a Morena que Walecka voltou. Helô combina que Zyah seja seu guia quando estiver na Capadócia. Carlos aconselha Antônia a fechar sua empresa. Drica faz chantagem emocional com Helô para voltar ao Brasil. Wanda comenta com Irina que Livia está apaixonada por Theo. Domí entrega o telefone a Walecka.

Record - 22h15
Amador mira em Tais e pede a permissão de Norberto para matá-la, mas desiste por fim. Dória conta para Diva sobre a visita de Mírela e Isobel, mas não revela o pedido da arquiteta. André afirma que Danilo está tentando ser um homem melhor para Galátria. Tais conversa sobre sua sensação de estar sendo observada e Isobel pede que a sobrinha só ande na rua acompanhada. Arthur questiona o suposto de Catarina. Norberto sofre com saudades de Isobel e beija o retrato da esposa. Horário diz a Patrícia que vai investigar a partida de sua irmã e diz a Patrícia que vai investigar. Adamastor se declara para Lígia e pede que sua amada more com ele. Mauro conta para Adriana e Danilo que o acidente com o Ipe de Eduardo foi sabotagem e que o mecânico responsável confessou ter adulterado o velocímetro a mando de Norberto.

Restaurante e Pizzaria Pontão de Encontro

Entrega de marmite e pizza em domicílio

ASSAADOS DOMINGOS E FÉRIADOS

Vários sabores de pizza além da famosa picanha na tábua, diversas porções

FONE: (43)3536-1718 End: Rua Emílio Gomes, n. 3.215 - Ribeirão Claro